



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

INDICAÇÃO Nº 280 /2017.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 31 / 10 / 17

Em Discussão Única

Presidente

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DA DELIMITAÇÃO, SINALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES-APP, NESTA CIDADE.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa

Data: 19/10/17

MD AS 14:35
Assinatura

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen** prefeito municipal, com esta indicação, que dispõe sobre a realização da delimitação, sinalização e monitoramento das Áreas de Preservação Permanente-APP, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

As Áreas de Preservação Permanente foram instituídas pelo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e consistem em espaços territoriais legalmente protegidos, ambientalmente frágeis e vulneráveis, podendo ser públicas ou privadas, urbanas ou rurais, cobertas ou não por vegetação nativa.

Entre as diversas funções ou serviços ambientais prestados pelas APP em meio urbano, vale mencionar:

- A proteção do solo prevenindo a ocorrência de desastres associados ao uso e ocupação inadequados de encostas e topos de morro.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

-
- A proteção dos corpos d'água, evitando enchentes, poluição das águas e assoreamento dos rios.
 - A manutenção da permeabilidade do solo e do regime hídrico, prevenindo contra inundações e enxurradas, colaborando com a recarga de aquíferos e evitando o comprometimento do abastecimento público de água em qualidade e em quantidade.
 - A função ecológica de refúgio para a fauna e de corredores ecológicos que facilitam o fluxo gênico de fauna e flora, especialmente entre áreas verdes situadas no perímetro urbano e nas suas proximidades.
 - A atenuação de desequilíbrios climáticos intra-urbanos, tais como o excesso de aridez, o desconforto térmico e ambiental e o efeito "ilha de calor".

Com base nestas informações a presente indicação tem o objetivo de propor ao Executivo Municipal a aplicação de melhorias na gestão do patrimônio ambiental do município de Parauapebas. Para isso propõe que se realize a delimitação, sinalização e implantação de um serviço de monitoramento das Áreas de Proteção Permanente- APP, existentes na cidade. As melhorias propostas possuem o caráter de preservar o patrimônio ambiental municipal de agentes nocivos ao meio ambiente, como a poluição, acúmulo de lixo, assoreamento de encostas de rios, córregos e nascentes, além de evitar ocupações irregulares nestes espaços.

Pretende-se ainda com a iniciativa em comento, proporcionar, de forma sintética e objetiva, uma familiarização sobre a importância das Áreas de Preservação Permanente, uma vez que essas são essenciais para o equilíbrio e manutenção de ecossistemas.

Assim, consideramos então primordial que essas áreas sejam protegidas, monitoradas e que a legislação vigente sobre o tema seja, na prática, aplicada.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição, tendo em vista a urgente necessidade de preservação das Áreas de Proteção Permanente-APP existentes no município de Parauapebas, garantindo assim qualidade de vida, saúde e segurança a atual e as futuras gerações.

Parauapebas, 16 de Outubro de 2017.



Joelma Leite
Vereadora PSD